



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
CORREGEDORIA SECCIONAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, tendo em vista o que consta do Memorando nº 016/2017 – CS/P27/CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de junho de 2017, resolve:

I – **SOBRESTAR** o Processo nº 23065.009740/2017-17 a partir de 13 de junho de 2017, enquanto durarem as férias de junho de 2017, conforme o Calendário Acadêmico desta Universidade em vigência, com fulcro, por analogia, ao disposto no art. 313, VI, do Novo CPC.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carla Louise Tavares de Albuquerque**  
Corregedora Seccional em Substituição  
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim: BS \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01  
EM 13/06/17